

ATO Nº 29.286/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 346872/2018, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 16.354/2017, de 07.03.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria da Srª. REGINA MARTA DA SILVA, RG nº. 0306316-0/SEJUSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "C", Nível "11".

Palácio Paiaguas, em Cuiabá - MT, 22 de novembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7f6aab4d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar